



COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO DE MINISTRO Nº , DE 2023
(Do Sr. Deputado **JUNIO AMARAL**)

Requer a convocação do Ministro da Educação, Camilo Santana, para prestar esclarecimentos sobre o Ofício Circular Nº 4/2023/COGEF/DPDI/SEB/SEB-MEC, de 10 de julho de 2023, acerca do processo de desmobilização do pessoal das Forças Armadas envolvidos em sua implementação e lotado nas unidades educacionais vinculadas ao Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (PECIM).

Senhora Presidente,

Requeiro a V. Exa., com fundamento no art. 58, § 2º, III, da Constituição Federal, combinado com o art. 24, IV e 219, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o plenário da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, seja convocado o Ministro da Educação, Camilo Santana, para prestar esclarecimentos sobre o Ofício Circular Nº 4/2023/COGEF/DPDI/SEB/SEB-MEC, de 10 de julho de 2023, acerca do processo de desmobilização do pessoal das Forças Armadas envolvidos em sua implementação e lotado nas unidades educacionais vinculadas ao Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (PECIM), com a finalidade de promover a extinção do programa em âmbito nacional.

JUSTIFICATIVA



Conforme noticiado pela imprensa no início do atual Governo, a diretoria do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares foi extinta pelo Ministério da Educação.

Agora, foi expedido o Ofício Circular Nº 4/2023/COGEF/DPDI/SEB/SEB-MEC, de 10 de julho de 2023, pelo Ministério da Educação, em que orienta a iniciação de um processo de desmobilização do pessoal das Forças Armada na implementação do PECIM, bem como a adoção gradual de medidas que possibilitem o encerramento do ano letivo dentro da normalidade necessária aos trabalhos e atividades educativas.

O documento traz a seguinte orientação: *“Aos Coordenadores Regionais do Programa e Pontos Focais das Secretarias, em consonância com suas responsabilidades e atribuições, compete zelar pela implementação das estratégias mais adequadas ao cumprimento das diretrizes emanadas da Administração Superior, bem como assegurar uma transição cuidadosa das atividades que não comprometa o cotidiano das escolas e as conquistas de organização que foram mobilizadas pelo Programa”.*

O mesmo solicita a adoção de estratégias específicas de reintegração das Unidades Educacionais à rede regular de ensino, que ainda não teve sua definição de planejamento sistematizado.

Esse trecho causa bastante preocupação, a mencionar: *“Por fim, a efetivação de medidas em prosseguimento deverá obedecer à regulamentação específica que atualmente encontra-se em tramitação”.*

Acerca disso, qual seria essa regulamentação que ainda está em tramitação? Como pode o Ministério fazer tal recomendação com base em uma norma que ainda tramita e não foi aprovada?

Somado a isso, temos a realidade presenciada por toda a comunidade escolar, a qual está preocupada com a possibilidade de extinção do Programa, tal qual foi feito com sua diretoria.

Ante o exposto, se faz urgente e necessário que o Ministro da Educação preste os esclarecimentos necessários a esta Comissão de Fiscalização Financeira e Controle em relação à atual situação do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares e a posição do Ministério pelo seu fim,



razão pela qual solicitamos o apoio aos deputados na aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em 12 de julho de 2023.



Deputado JUNIO AMARAL – PL/MG

